

RESOLUÇÃO CEPE N° 052/2025

Altera o número de vagas do Curso de **Especialização em Direito do Estado**.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no protocolo nº 24.061.631-9;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica alterado o número de vagas ofertadas anualmente pelo Curso de **Especialização em Direito do Estado**, passando o **número mínimo de 48 (quarenta e oito) para 38 (trinta e oito)** e mantido o máximo de 120 (cento e vinte) vagas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de agosto de 2025.



Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
Reitora.